

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.188, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Permissão de Uso a título precário do Estádio Antônio Viana Silva – “TONICÃO” ao Clube Atlético Assisense e ao VOCEM – Vila Operária Clube Esporte Mariano e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 100, § 1º da Lei Orgânica do Município de Assis,

Considerando que, atualmente, duas equipes esportivas representam nossa cidade nas competições oficiais de futebol,

Considerando o relevante interesse público em garantir o cumprimento da função social do Estádio Municipal “Antonio Viana Silva – Tonicão”, bem como na conservação daquele bem público, no fomento à prática do futebol, e como mais uma opção de lazer à população,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido o uso, a título precário, do imóvel situado na Antônio Zuardi, s/n, denominado Estádio Municipal “Antonio Viana Silva - TONICÃO”, pelo CLUBE ATLÉTICO ASSISENSE e pelo VOCEM – Vila Operária Clube Esporte Mariano, a partir desta data, os quais passarão a ser denominados de Permissionários para os fins deste Decreto.

§ 1º A permissão de uso do bem imóvel descrito no “caput” pelos Permissionários será para somente um dia de treinamento por semana para cada equipe, para o coletivo e os treinos recreativos que antecedem os mandos de jogos conforme calendário estabelecido pela Federação Paulista de Futebol.

§ 2º Cada Permissionário em seus mandos de jogos ficará responsável pela disposição e adequação dos espaços publicitários nas dependências do Estádio.

§ 3º Quando os Permissionários se enfrentarem em jogos oficiais no Estádio, o vestiário número um, os espaços da cantina e de publicidade serão utilizados pelo mandante do jogo.

§ 4º O imóvel poderá ser retomado, a qualquer momento, caso haja imperiosa necessidade da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, ou, caso haja violação aos termos acordados na permissão ou desvio de sua finalidade.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.188, de 17 e Março de 2017.....

§ 5º A pista de atletismo localizada no citado imóvel, deverá ser utilizada para treinamentos e eventos oficiais pela Autarquia Municipal de Esportes de Assis.

§ 6º O campo de futebol deverá ser utilizado pela Autarquia Municipal de Esportes em eventos oficiais quando necessários.

Art. 2º- A Permissão a título precário do uso do bem imóvel, acima descrito, para as disputas organizadas pela Federação Paulista de Futebol enquanto os dois Clubes estiverem filiados, dar-se-á mediante o cumprimento das seguintes obrigações pelos Permissionários:

I- Zelar pela integridade das dependências, por sua manutenção preventiva e conservando-a em perfeito estado;

II- Durante os eventos realizados no Estádio, se responsabilizar pela ciência das autoridades competentes, bem como da adoção dos procedimentos necessários à sua realização e cumprimento das normas aplicáveis, principalmente quanto a segurança;

III- No caso de utilização do espaço para o Campeonato Paulista de Futebol, deverão ser atendidas todas as regras impostas pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, estando compreendido nesse caso, inclusive o uso e veiculação de imagens, bilheteria, exploração publicitária móvel e afins.

IV- Entregar o Estádio em perfeitas condições de uso, ressalvado o seu desgaste natural;

V- A Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, fiscalizará o bem permitido quando esta julgar necessário;

VI- Em caso de dano, arcar com as despesas necessárias ao reparo;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de março de 2017.